



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:  
(15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 132/2003

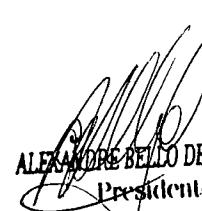
Indico à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para delimitação de área exclusiva para estacionamento de motocicletas junto a Praça Marechal Deodoro no centro de nossa Cidade.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereador foram procurados por inúmeros motociclistas, que solicitaram destes Vereadores tais providências, tendo em vista que, em nossa cidade, não possuímos nenhuma área para estacionamento de uso exclusivo dos motociclistas, situação que prejudica em muito os mesmos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

  
Paulo K. Sasaki  
**PAULO KENJI SASAKI**  
VEREADOR

  
ALEXANDRE BELO DE OLIVEIRA  
Presidente

Vereador:  
Paulo Kenji Sasaki  
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 241-2931

  
Câmara Municipal de Ibiúna  
Secretaria Administrativa  
Recebido: 31/01/2003  
